



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.317, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"Autoriza licença de servidor por motivo de  
doença em pessoa da família".**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da  
Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais;

Considerando Processo Administrativo nº 620, de 24 de fevereiro de  
2025;

Considerando o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 998, de 22  
de novembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora CARLA  
APARECIDA FARIA TOMAZI, pelo período de 27 de fevereiro a 26 de agosto de  
2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de  
fevereiro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na  
Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância  
Hidromineral de Lindoia, em 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração